

00090-00013962/2018-31, TCB 00090-00013415/2018-55, TCB 00090-00013395/2018-12, TCB 00090-00013348/2018-79, TCB 00090-00013391/2018-34, TCB 00090-00013392/2018-89, TCB 00090-00013394/2018-78. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia sete do mês de junho de dois mil e vinte e três: URBI 00090-00017510/2018-28, URBI 00090-00017515/2018-51, URBI 00090-00017517/2018-40, URBI 00090-00017180/2018-71, URBI 00090-00017181/2018-15, URBI 00090-00017182/2018-60, URBI 00090-00017404/2018-44, URBI 00090-00017500/2018-92, URBI 00090-00017501/2018-37, URBI 00090-00017502/2018-81, URBI 00090-00017503/2018-26, URBI 00090-00017505/2018-15, URBI 00090-00017504/2018-71, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008364/2018-40, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023911/2019-06, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00022762/2019-50, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007027/2019-16, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017322/2019-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00029660/2019-65, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00028685/2019-41, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013379/2019-19, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-007691/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004987/2018-43. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO. Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO, ROBERTO NERI DIAS e EDUARDO ROCHA DE SOUZA.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e vinte e três, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes e Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: TCB 00090-00001382/2018-09, TCB 00090-00001189/2018-60, TCB 00090-00012628/2018-60, TCB 00090-00012629/2018-12, TCB 00090-00012852/2018-51, TCB 00090-00012847/2018-49, TCB 00090-00003289/2018-21, TCB 00090-00005541/2018-36, TCB 00090-00013988/2018-89, TCB 00090-00005286/2018-21, TCB 00090-00005287/2018-76, TCB 00090-00015315/2018-63, TCB 00090-00012644/2018-52, TCB 00090-00012632/2018-28, TCB 00090-00004707/2018-05, TCB 00090-00017828/2018-17, TCB 00090-00017829/2018-53, TCB 00090-00017831/2018-22, TCB 00090-00017543/2018-78, TCB 00090-00017542/2018-23, TCB 00090-00017545/2018-67, TCB 00090-00013965/2018-74, TCB 00090-00013983/2018-56, TCB 00090-00013925/2018-22. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia sete do mês de junho de dois mil e vinte e três: URBI 00090-00014999/2019-67, URBI 00090-00017178/2018-00, URBI 0090-002804/2016, URBI 00090-00012845/2019-31, URBI 00090-00009007/2019-80, URBI 00090-00012037/2019-73, URBI 00090-00016648/2019-91, URBI 00090-00011524/2019-19, URBI 00090-00010282/2019-46, URBI 00090-00011558/2019-11, URBI 00090-00016640/2019-24, URBI 00090-00016647/2019-46, URBI 00090-00015943/2019-20, URBI 00090-00016033/2019-64, URBI 00090-00006066/2019-04, URBI 00090-00005847/2019-73, URBI 00090-00010746/2019-14, URBI 00090-00007718/2019-10, URBI 00090-00010743/2019-81, URBI 00090-00012040/2019-97, URBI 00090-00011750/2019-08, URBI 00090-00007712/2019-42, URBI 00090-00006065/2019-51, URBI 00090-00000756/2019-41. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO. Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO, JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES e ALIXANDRE ABEL ALVARENGA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1191

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no

sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00017396/2020-18	CHO7543	GE01165715	ARQUIVAMENTO
00113-00011895/2020-00	KYW0764	YE01338101	ARQUIVAMENTO
00113-00011897/2020-91	JKC2668	KP00696203	ARQUIVAMENTO
00113-00011898/2020-35	PBQ6266	CJ00436932	ARQUIVAMENTO
00113-00011899/2020-80	JHQ6243	Y000313400	ARQUIVAMENTO
00113-00011900/2020-76	JHQ6243	CJ00658981	ARQUIVAMENTO
00113-00011901/2020-11	JHQ6243	GE01088277	ARQUIVAMENTO
00113-00011902/2020-65	JHQ6243	I005429848	ARQUIVAMENTO
00113-00011929/2020-58	PAX1922	YE01582696	ARQUIVAMENTO
00113-00011933/2020-16	OZY8570	CJ00232948	ARQUIVAMENTO
00113-00011938/2020-49	OZY8570	CJ00636998	ARQUIVAMENTO
00113-00011939/2020-93	OZY8570	CJ00658539	ARQUIVAMENTO
00113-00011940/2020-18	OZY8570	CJ00661684	ARQUIVAMENTO
00113-00019378/2020-71	JHB4802 DF	CJ00695411	ARQUIVAMENTO
00113-00019379/2020-15	JHB4802 DF	YE01512486	ARQUIVAMENTO
00113-00019488/2020-32	PAN5547 DF	YE01559021	ARQUIVAMENTO
00113-00011976/2020-00	PAX1922	GE01092912	ARQUIVAMENTO
00113-00005865/2020-56	OVL9605	GE01035636	ARQUIVAMENTO
00113-00000693/2020-24	JHK1383 GO	I005529645	ARQUIVAMENTO
00113-00000692/2020-80	JHK1383 GO	I005499348	ARQUIVAMENTO
00113-00000691/2020-35	JHK1383 DF	CJ00384016	ARQUIVAMENTO
00113-00012085/2020-62	GXI7757 DF	KP00693594	ARQUIVAMENTO
00113-00012082/2020-29	GXI7757 DF	I005576766	ARQUIVAMENTO
00113-00012079/2020-13	PAI5911 DF	CJ00188215	ARQUIVAMENTO
00113-00012069/2020-70	PAI5911 DF	YE01376187	ARQUIVAMENTO
00113-00012067/2020-81	PAI5911 DF	YE01399230	ARQUIVAMENTO
00113-00012066/2020-36	PAI5911 DF	YE01335088	ARQUIVAMENTO
00113-00012065/2020-91	PAI5911 DF	CJ00363854	ARQUIVAMENTO
00113-00012064/2020-47	PAI5911 DF	KP00643567	ARQUIVAMENTO
00113-00012042/2020-87	PAI5911 DF	YE01317078	ARQUIVAMENTO
00113-00013124/2020-49	KDW8745	I003763719	ARQUIVAMENTO
00113-00013146/2020-17	JIR0857	I004720643	ARQUIVAMENTO
00113-00013148/2020-06	JIR0857	I004740025	ARQUIVAMENTO
00113-00018116/2020-99	NKJ3933	I004322297	ARQUIVAMENTO
00113-00019645/2020-18	PZG9384	CJ00341229	ARQUIVAMENTO
00113-00018032/2020-55	JJ7836	CJ00606875	ARQUIVAMENTO
00113-00011884/2020-11	OVQ3739	GE00190947	ARQUIVAMENTO
00113-00011883/2020-77	OVQ3739	GE00190946	ARQUIVAMENTO
00113-00009832/2020-85	PZC8246	CJ00339470	ARQUIVAMENTO
00113-00006706/2020-79	PBV7481	YE01528597	ARQUIVAMENTO
00113-00004026/2020-11	JJ5255	YE01530638	ARQUIVAMENTO
00113-00019650/2020-12	PZG9384	CJ00573827	ARQUIVAMENTO
00113-00019649/2020-98	PZG9384	CJ00526941	ARQUIVAMENTO
00113-00019648/2020-43	PZG9384	CJ00504984	ARQUIVAMENTO
00113-00019647/2020-07	PZG9384	CJ00376626	ARQUIVAMENTO
00113-00011885/2020-66	OVQ3739	KP00163545	ARQUIVAMENTO
00113-00011887/2020-55	OVQ3739	KP00156120	ARQUIVAMENTO
00113-00014706/2020-42	JIS6172	YE01198481	ARQUIVAMENTO
00113-00013155/2020-08	JIR0857	I004757463	ARQUIVAMENTO
00113-00014707/2020-97	JIS6172	I005550154	ARQUIVAMENTO
00113-00014708/2020-31	JIS6172	Y001286304	ARQUIVAMENTO
00113-00014766/2020-65	PAM4537	CJ00187681	ARQUIVAMENTO
00113-00015570/2020-98	HHG7301	I004437256	ARQUIVAMENTO
00113-00015571/2020-32	HHG7301	F001157984	ARQUIVAMENTO
00113-00016009/2020-26	JFN1812	GE00192694	ARQUIVAMENTO
00113-00017335/2020-51	OVP2524	KP00564104	ARQUIVAMENTO
00113-00017512/2020-07	JHV6913	YE01539863	ARQUIVAMENTO
00113-00018588/2020-41	KEW8276	YE01510342	ARQUIVAMENTO
00113-00008257/2020-01	JKI0161	YE01536116	ARQUIVAMENTO
00113-00019377/2020-26	JHB4802	CJ00695373	ARQUIVAMENTO
00113-00019376/2020-81	JHB4802	CJ00693304	ARQUIVAMENTO
00113-00018596/2020-98	OMR1736	CJ00050242	ARQUIVAMENTO
00113-00018587/2020-05	KEW8146	YE01547563	ARQUIVAMENTO
00113-00018576/2020-17	MHR9470	CJ00719629	ARQUIVAMENTO
00113-00018519/2020-38	JIU1490	CJ00353345	ARQUIVAMENTO
00113-00018294/2020-10	JII4430	GE01095567	ARQUIVAMENTO
00113-00011801/2020-94	JKC7978	YE01552388	ARQUIVAMENTO
00113-00016706/2020-87	PAZ6924	G000543758	ARQUIVAMENTO
00113-00004584/2020-86	QKP3606	GE01177173	ARQUIVAMENTO

00113-00009105/2020-18	NXU0667	CJ00655112	ARQUIVAMENTO
00113-00009136/2020-79	NXU0667	CJ00724677	ARQUIVAMENTO
00113-00008813/2020-31	NHJ8488	YE01434381	ARQUIVAMENTO
00113-00014209/2020-44	JYU1741	GE01132917	ARQUIVAMENTO
00113-00014381/2020-06	JFJ7611	CJ00352912	ARQUIVAMENTO
00113-00014382/2020-42	PQH1508	CJ00653620	ARQUIVAMENTO
00113-00014705/2020-06	JIS6172	I005266413	ARQUIVAMENTO
00113-00018825/2020-74	PAB1655	CJ00687088	ARQUIVAMENTO
00113-00018157/2020-85	ONS3004	KP00581279	ARQUIVAMENTO
00113-00018186/2020-47	FDW1038	CJ00901952	ARQUIVAMENTO
00113-00013059/2020-51	PBK8689	GE01140436	NÃO PROVIMENTO
00113-00011928/2020-11	PAX1922	GE01092913	NÃO PROVIMENTO
00113-00011930/2020-82	PAX1922	GE01092910	NÃO PROVIMENTO
00113-00011932/2020-71	PAX1922	GE01092911	NÃO PROVIMENTO
00113-00007414/2020-53	QOT5504 GO	CJ00919824	NÃO PROVIMENTO
00113-00008727/2020-29	MOR9233 DF	Y001545501	NÃO PROVIMENTO
00113-00010449/2020-70	PBD0162 DF	GE01086969	NÃO PROVIMENTO
00113-00006981/2020-92	JJD0310 DF	Y001518019	NÃO PROVIMENTO
00113-00014149/2020-60	PAG5924 DF	YE01593753	NÃO PROVIMENTO
00113-00015143/2020-18	JEH9351 DF	YE01242865	NÃO PROVIMENTO
00113-00007576/2020-91	PAA1619 GO	YE01568195	NÃO PROVIMENTO
00113-00014099/2020-11	JIS5042 DF	Y001290649	NÃO PROVIMENTO
00113-00005569/2020-55	PAK8074	YE01561699	NÃO PROVIMENTO
00113-00004852/2020-60	JKO4023	GE01155140	NÃO PROVIMENTO
00113-00004320/2020-22	PAH8755	Y001454894	NÃO PROVIMENTO
00113-00000373/2020-74	JEL5026	YE01495255	NÃO PROVIMENTO
00113-00003369/2020-68	PAC0053	YE01584952	NÃO PROVIMENTO
00113-00006225/2020-63	MIK8475	CJ00731570	NÃO PROVIMENTO
00113-00001316/2020-11	QTS1675	CJ00837274	NÃO PROVIMENTO
00113-00000955/2020-51	JKP6886 DF	YE01576356	NÃO PROVIMENTO
00113-00012356/2020-80	PAK3516 DF	CJ00609055	NÃO PROVIMENTO
00113-00012234/2020-93	OYK6986 ES	KP00701858	NÃO PROVIMENTO
00113-00016528/2020-94	JIK3526	TF00004725	NÃO PROVIMENTO
00113-00016531/2020-16	JIK3526	TF00004333	NÃO PROVIMENTO
00113-00018820/2020-41	MWR9470	CJ00725808	NÃO PROVIMENTO
00113-00008258/2020-48	JIK0161	YE01536117	NÃO PROVIMENTO
00113-00018717/2020-00	JJL5931	CJ01297206	NÃO PROVIMENTO
00113-00018193/2020-49	JGE0016	CJ00772765	NÃO PROVIMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo nº 00092-00012893/2023-53

A Diretoria, acolhendo os termos do Relato nº 23/2023-PR (1102546), exarado pelo Presidente, considerando as informações prestadas pela Ouvidoria da Caesb, e tendo em vista a reincidência no descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Contrato nº 9149/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Contact Center, por meio da Central 115 e Ouvidoria da Caesb, e demais informações contidas nos autos, resolve, de acordo com o art. 43, inciso II e IX, do Estatuto Social da Companhia, deliberar, com fulcro nos artigos 198, § 3º e do artigo 201, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/2018, pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa Vox Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 04.405.765/0001-62, e a consequente manutenção da sanção de Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Caesb, pelo período de 12 (doze) meses.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1440, SÉRIE D

Processo: 00070-00001222/2021-21

Notifica-se o Sr. ULISSES DA SILVA OLIVEIRA, CPF 37*.***.***.9, que no dia 25 de fevereiro de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração n.º 1440, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de

novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso II da Portaria Seagri nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000186 | B

Processo: 00070-00001578/2023-27

Notifica-se o Sr. DJALMA NUNES SILVA, CPF 11*.***.***.1, que no dia 27 de março de 2023, foi lavrado o Auto de Infração n.º 000186 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/2022

Analisando o Processo SEI 00070-00005373/2019-34, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2988-D, datado de 08/07/2019 lavrado em desfavor de GENARO AFONSO CASTELO BRANCO MACEDO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto nº 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3866, SÉRIE D

Processo: 00070-00001061/2021-76

Notifica-se o Sr. APARECIDO ANTONIO DE FONSECA, CPF 19*.***.***.5, que no dia 17 de fevereiro de 2021, na Seagri/Gama, foi lavrado o Auto de Infração n.º 3866, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE MAIO DE 2023

Conceder Selo Parceiro da Juventude à empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e Serviço Social do Transporte - SEST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Decreto nº 41.642, de 23 de dezembro de 2020 e na Portaria nº 15, de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Parceiro da Juventude à Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e Serviço Social do Transporte - SEST, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0005-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2023

Conceder Selo Parceiro da Juventude à empresa Só Reparos Acabamentos e Materiais para Construção LTDA, CNPJ: 26.443.804/0003-10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como ao disposto no Decreto nº 41.642, de 23 de dezembro de 2020 e na Portaria nº 15, de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Parceiro da Juventude à Empresa Só Reparos Acabamentos e Materiais para Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 26.443.804/0003-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO